



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 47 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

Versão compilada.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 81 de 5 de março de 2024.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 107 de 2 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno
do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Procedimento
Administrativo nº 19.00.1000.0000720/2024-03, RESOLVE:

~~Art. 1º Requisitar, a contar de 1º de março de 2024, o Procurador do Trabalho ERLAN
JOSÉ PEIXOTO DO PRADO, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar
do gabinete da Conselheira Nacional do Ministério Público Cíntia Menezes Brunetta, com
prejuízo total de suas atribuições na origem.~~

Art. 1º Designar, a contar de 1º de março de 2024, o Procurador do Trabalho ERLAN
JOSÉ PEIXOTO DO PRADO, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro auxiliar
do Conselho Nacional do Ministério Público. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº
107 de 2 de abril de 2025)

Parágrafo único. A designação se dará com prejuízo parcial de suas atribuições na
origem. (Incluído pela Portaria CNMP-PRESI nº 107 de 2 de abril de 2025)

Art. 2º O membro auxiliar referido no art. 1º fica designado para atuar junto ao gabinete
da Conselheira Nacional do Ministério Público Cíntia Menezes Brunetta. (Incluído pela
Portaria CNMP-PRESI nº 107 de 2 de abril de 2025)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO